

**PORTARIA Nº 1024, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, considerando também o constante na Portaria UFRB nº. 277, de 14 de julho de 2008.

**RESOLVE:**

Conceder progressão por mérito profissional à servidora **Leila Selles Silva Lima**, SIAPE 1761308, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Padrão 07, para Classe E, Padrão 08, a partir de 11 de agosto de 2020, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 02 de dezembro de 2020.

Wagner Tavares da Silva  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal